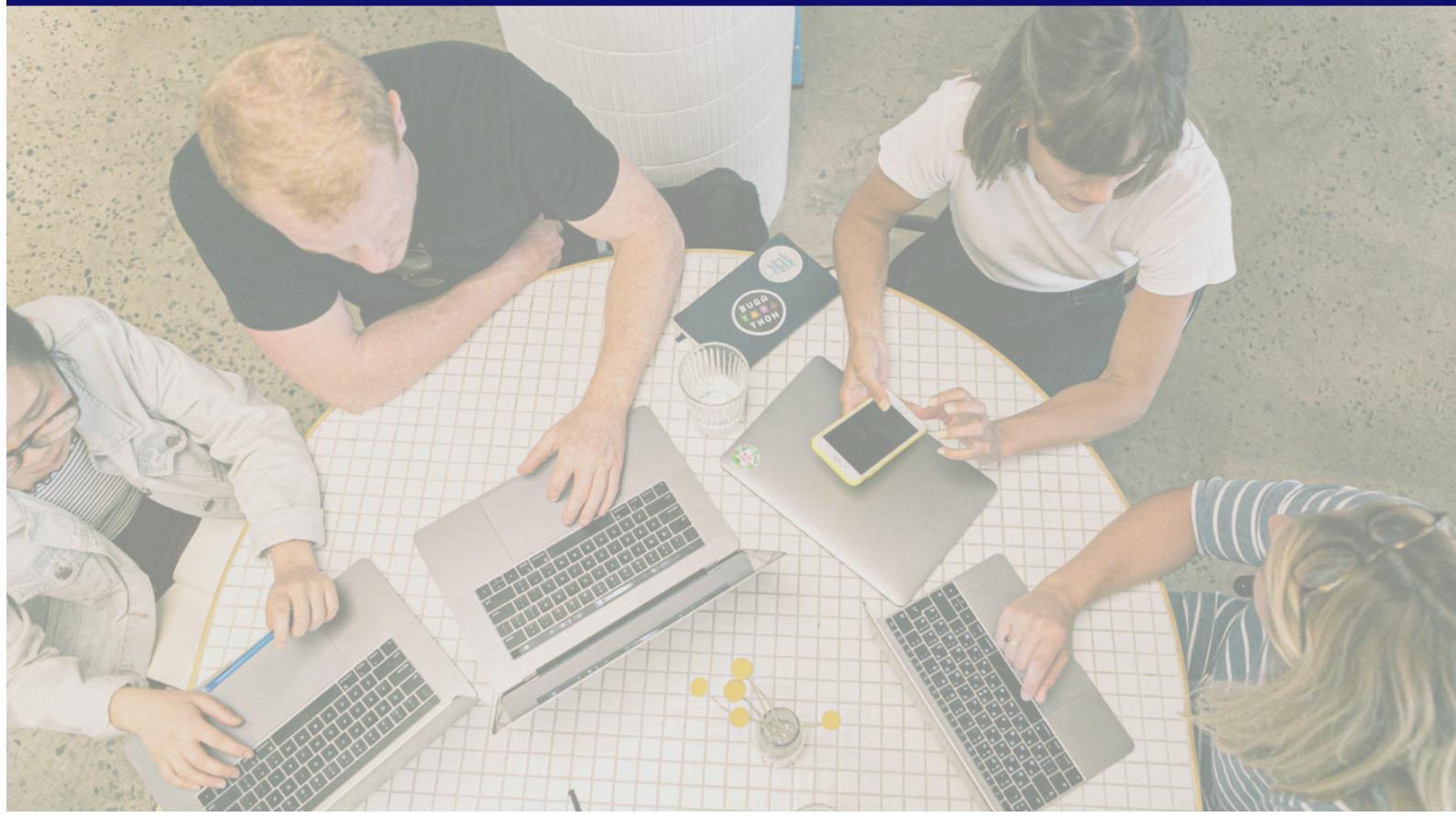


UNifeob
| ESCOLA DE NEGÓCIOS



2024

PROJETO INTEGRADO



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS
ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTEGRADO
BENEFÍCIOS DA LEI DO BEM RELACIONADOS À
INOVAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES
RIC MANIA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

NOVEMBRO 2024

UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS
ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTEGRADO

**BENEFÍCIOS DA LEI DO BEM RELACIONADOS À
INOVAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES**

RIC MANIA

MÓDULO DE TÓPICOS ESPECIAIS

Administração Pública – Prof^ª. Carolina Teixeira Ferreira

Gestão de Investimentos e Riscos – Prof. Luiz Fernando Pancine

Tecnologia da Informação e Business Intelligence – Prof^ª. Mariangela Martimbianco

Tópicos Especiais em Administração – Prof^ª. Renata Elizabeth de Alencar Marcondes

Projeto de Tópicos Especiais – Prof^ª. Renata Elizabeth de Alencar Marcondes

Estudantes:

Ariele Vitoria Anacleto, RA 21000034

Ederval Pereira Gomes Junior, RA 21000629

Isabela Tonetti, RA 21000241

Talya Cristina Cunico, RA 21000709

Thaiza Costa de Castro, RA 21000115

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP
NOVEMBRO 2024

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
2	DESCRIÇÃO DA EMPRESA	5
3	PROJETO INTEGRADO	6
3.1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6
3.1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO LEI DO BEM	6
3.1.2	REQUISITOS E BENEFÍCIOS	7
3.1.3	SOLICITAÇÃO DOS BENEFÍCIOS E COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES	8
3.1.4	ATIVIDADES DE PD&I	10
3.1.5	EXEMPLOS DE PD&I NA PRÁTICA	13
3.2	GESTÃO DE INVESTIMENTOS E RISCOS	15
3.2.1	PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCO	16
3.2.2	MATRIZ DE RISCO	17
3.2.3	LEI DO BEM	21
3.3	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E BUSINESS INTELLIGENCE	27
3.3.1	DASHBOARD	27
3.3.2	ANALISANDO O DASHBOARD	28
3.4	TÓPICOS ESPECIAIS EM ADMINISTRAÇÃO	31
3.4.1	AVALIANDO AS APTIDÕES DA EMPRESA	31
3.4.2	VERIFICAÇÃO DE INICIATIVAS DE PD&I PARA UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI DO BEM.	32
3.4.3	DIAGNÓSTICO DO ESTÁGIO DA EMPRESA E ADEQUAÇÕES	35
3.5	CONTEÚDO DA FORMAÇÃO PARA A VIDA: CRIANDO O NOVO	37
3.5.1	CRIANDO O NOVO	37
3.5.2	ESTUDANTES NA PRÁTICA	38
4	CONCLUSÃO	40
	REFERÊNCIAS	42

1 INTRODUÇÃO

O Projeto Integrado vai explorar como a Lei do Bem pode proporcionar vantagens competitivas para a empresa Ric Mania ao estimular a inovação. A Lei do Bem, instituída pelo Governo Federal, oferece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa e desenvolvimento (P&D), incentivando a implementação de novos processos e tecnologias.

Para contextualizar a aplicação dessa lei, o grupo vai trabalhar com a empresa Ric Mania. Embora essa organização tenha iniciado suas operações no setor de hambúrgueres gourmet, a necessidade de adaptação levou a uma significativa reestruturação, com a empresa mudando seu foco para a culinária japonesa. A adesão à Lei do Bem pode potencialmente acelerar a inovação dentro da Ric Mania, possibilitando a implementação de novas tecnologias e processos produtivos, além de aprimorar a oferta de produtos como Hot Roll, Temaki e Sushi Burguer.

Este projeto visa analisar como a Lei do Bem pode impactar positivamente a Ric Mania ao oferecer benefícios fiscais que podem ser reinvestidos em inovação e melhoria contínua. Será realizado um comparativo de como fica o desempenho da empresa com e sem a utilização da Lei do Bem, avaliando o impacto nos índices de risco e retorno, e como essa legislação pode servir como um catalisador para o crescimento e a diferenciação no mercado.

2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA

A empresa Ric Mania foi fundada em março de 2016 por Ricardo Perpetuo Prazeres, na cidade de São João da Boa Vista – SP, com o CNPJ 26.147.669/0001-02. Inicialmente a empresa vendia Hambúrgueres Gourmet, mas no mesmo ano de sua fundação, no mês de setembro, o empresário teve a oportunidade de começar a vender seus produtos na Faculdade Unifeob.

Logo no início a empresa precisou passar por uma grande reestruturação, pois na faculdade a mesma poderia escolher entre duas opções para trabalhar, comida mexicana ou japonesa, áreas completamente diferentes da proposta inicial do empresário.

Dessa forma, Ricardo fez um curso de Sushiman e optou pelo ramo da comida oriental, especificamente japonesa. Seu sócio, André, desempenhou um papel fundamental, onde o mesmo treinou e ensinou Ricardo a trabalhar com esse tipo de culinária.

Os produtos oferecidos pela empresa são: Hot Roll, Temaki, Sushi Burguer, combinados de comida Japonesa, entre outros. Esses produtos são produzidos diariamente na empresa e a intenção é atender da melhor forma possível os seus clientes.

Pode-se considerar que os principais concorrentes da empresa são as outras barracas que estão presentes na alameda da Unifeob e trabalham com a venda de produtos alimentícios, por trabalhar com a culinária Japonesa a empresa acaba atuando em um nicho único e tem grande destaque entre os seus concorrentes.

3 PROJETO INTEGRADO

3.1 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3.1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO LEI DO BEM

A Lei do Bem, instituída pela Lei nº 11.196/2005, foi sancionada em 21 de novembro de 2005, é uma legislação brasileira fundamental para o estímulo à inovação e ao desenvolvimento tecnológico nas empresas. Criada com o propósito de fomentar a pesquisa e o desenvolvimento (P&D) em território nacional, essa lei oferece uma série de incentivos fiscais destinados a empresas que investem em atividades voltadas para a inovação e a melhoria contínua de seus produtos e processos.

Segundo o site Gov.br (2021):

Atualmente a Lei do Bem se constitui no principal instrumento de estímulo às atividades de PD&I nas empresas brasileiras, abarcando todos os setores da economia, sendo fundamental para sustentar o desenvolvimento da capacidade técnico-produtiva e o aumento do valor agregado da produção de bens e serviços. Este instrumento alcança todas as empresas estabelecidas no país, sem distinção da origem do capital, de sua área de atuação ou a região onde está localizada, desde que operem no Regime Tributário do Lucro Real.

A Lei do Bem, ou Lei de Incentivo à Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico da Indústria Brasileira, oferece um conjunto de benefícios fiscais para empresas que investem recursos substanciais em projetos de P&D. As diretrizes dessa legislação estão especificadas no artigo 19 da Lei nº 11.196/2005, que permite que as empresas deduzam uma parte dos gastos em P&D do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

O principal objetivo da Lei do Bem é promover a inovação tecnológica e aumentar a competitividade das empresas brasileiras no mercado global. A legislação busca incentivar a criação de novos produtos, processos e tecnologias, além de aprimorar os já existentes, contribuindo para o avanço científico e tecnológico do país. Ao oferecer benefícios fiscais, a lei torna mais viável economicamente o investimento em atividades inovadoras, permitindo que as empresas direcionem recursos para áreas estratégicas e, assim, fomentem um ambiente de crescimento e modernização.

A Lei do Bem serve para:

- Estimular Investimentos em P&D: Reduzindo a carga tributária das empresas que investem em pesquisa e desenvolvimento, tornando esses investimentos mais atraentes e sustentáveis;
- Fomentar a Inovação: Apoiando a criação de novas tecnologias e soluções, o que pode levar a melhorias no produto, aumento da eficiência produtiva e diversificação do portfólio;
- Aumentar a Competitividade: Auxiliando as empresas a se destacarem no mercado por meio da inovação, permitindo que ofereçam produtos e serviços diferenciados;
- Promover o Crescimento Econômico: Contribuindo para o avanço tecnológico e científico do Brasil, estimulando o desenvolvimento de novas tecnologias que podem ter impacto significativo na economia nacional.

Ao adotar a Lei do Bem, empresas como a Ric Mania têm a oportunidade de transformar suas operações e fortalecer sua posição no mercado, aproveitando os incentivos fiscais para investir em inovação e desenvolvimento contínuo.

3.1.2 REQUISITOS E BENEFÍCIOS

Para que uma empresa possa se beneficiar da Lei do Bem, é necessário que ela atenda a alguns requisitos fundamentais. Primeiramente, as empresas elegíveis são aquelas que optam pelo regime de lucro real, podendo ser de qualquer porte ou setor, desde que realizem atividades de pesquisa e desenvolvimento. É importante verificar se a empresa se enquadra nas condições estabelecidas pela legislação. A Lei do Bem define atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D) como aquelas que buscam a criação de novos produtos, processos ou serviços, ou a melhoria significativa dos já existentes, com foco na inovação tecnológica, excluindo atividades meramente comerciais ou administrativas.

Além disso, as empresas devem manter uma documentação detalhada dos investimentos realizados em P&D, incluindo notas fiscais, contratos e relatórios técnicos que comprovem a execução dos projetos, pois essa documentação é essencial para a obtenção dos incentivos fiscais. A manutenção de registros detalhados dos projetos de P&D também é necessária, com informações sobre os recursos aplicados e os resultados alcançados, estando esses registros disponíveis para auditorias e verificações pelos órgãos competentes.

A elaboração de relatórios técnicos que descrevem os projetos de P&D e seus resultados é outra exigência, e esses relatórios podem precisar de aprovação por parte de órgãos governamentais ou entidades certificadoras. As empresas também devem seguir

requisitos contábeis e fiscais, adotando procedimentos específicos para registrar e reportar os investimentos em P&D, garantindo a correta aplicação dos benefícios fiscais e a conformidade com as normas fiscais vigentes.

Por fim, para acessar os benefícios, é imprescindível que a empresa apresente certidões que comprovem sua regularidade fiscal, como a Certidão Negativa de Débitos (CND) perante a Receita Federal, a Certidão de Regularidade do FGTS e outros documentos exigidos pela legislação. Essas certidões asseguram que a empresa está em conformidade com suas obrigações tributárias e previdenciárias.

A Lei do Bem oferece uma série de benefícios fiscais que podem auxiliar as empresas no financiamento de suas atividades de pesquisa e desenvolvimento. Um dos principais incentivos é a dedução de impostos, que permite que as empresas deduzam uma porcentagem dos investimentos em P&D do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Isso resulta na redução da carga tributária e na melhoria da saúde financeira das empresas.

Além disso, a legislação proporciona a amortização acelerada das despesas com P&D, permitindo que os custos associados a esses investimentos sejam abatidos mais rapidamente, o que ajuda a melhorar o fluxo de caixa. Outro aspecto importante é a possibilidade de gerar créditos tributários a partir dos investimentos em P&D, que podem ser utilizados para compensar tributos devidos, oferecendo maior flexibilidade financeira.

A Lei do Bem também contempla a redução de encargos sociais sobre a folha de pagamento de pessoal dedicado a P&D, resultando em economia significativa nos custos com pessoal. Incentivos específicos são concedidos para projetos que envolvem inovação tecnológica, proporcionando apoio adicional para o desenvolvimento de novas soluções e tecnologias. Por fim, as empresas podem se beneficiar de isenções de impostos sobre importação, reduzindo os custos com insumos e equipamentos destinados ao P&D.

Portanto, os benefícios fiscais oferecidos pela Lei do Bem são uma oportunidade valiosa para as empresas que buscam investir em inovação e tecnologia. Ao reduzir a carga tributária, melhorar o fluxo de caixa e oferecer apoio financeiro, esses incentivos promovem um ambiente mais favorável à pesquisa e desenvolvimento, impulsionando a competitividade e o crescimento das empresas no Brasil.

3.1.3 SOLICITAÇÃO DOS BENEFÍCIOS E COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES

Para solicitar os benefícios da Lei do Bem, a empresa deve seguir alguns passos:

1. **Passo a Passo para Solicitar os Benefícios:** A empresa deve preparar a documentação necessária, elaborar os relatórios técnicos e realizar a solicitação dos incentivos fiscais junto aos órgãos competentes. É crucial seguir as diretrizes estabelecidas pela legislação para garantir a obtenção dos benefícios;
2. **Elaboração dos Relatórios Técnicos:** Os relatórios técnicos devem detalhar os projetos de P&D, destacando os avanços e resultados alcançados. É importante garantir que esses relatórios estejam no formato exigido pelos órgãos competentes e sejam entregues dentro dos prazos estabelecidos;
3. **Submissão da Solicitação:** A documentação e os relatórios devem ser enviados para os órgãos responsáveis pela análise e aprovação dos benefícios fiscais. Utilize as plataformas e formulários específicos fornecidos por esses órgãos para a submissão;
4. **Acompanhamento da Solicitação:** Após a submissão, é fundamental acompanhar o status da solicitação e estar preparado para fornecer informações adicionais, caso necessário. Este acompanhamento ajuda a garantir que a solicitação seja processada de forma eficiente.

Para que os benefícios fiscais sejam concedidos, a empresa deve comprovar que os investimentos em P&D foram realizados conforme o previsto:

1. **Registro Detalhado dos Projetos:** A empresa deve manter os registros detalhados sobre os projetos de P&D, incluindo a descrição dos objetivos, metodologias e resultados obtidos. Esses registros são essenciais para demonstrar que as atividades realizadas estão de acordo com as exigências da Lei do Bem;
2. **Comprovação de Despesas:** É necessário guardar todas as notas fiscais e recibos relacionados aos gastos com P&D, como salários de pessoal envolvido, aquisição de materiais e equipamentos. Também é necessário manter demonstrativos contábeis que detalham os investimentos e despesas relacionados a P&D;
3. **Auditorias e Verificações:** O negócio tem que estar preparado para auditorias e verificações realizadas pelos órgãos competentes. Durante essas auditorias, é importante apresentar toda a documentação e relatórios solicitados e corrigir qualquer divergência identificada.

O cumprimento dos prazos é crucial para a obtenção dos benefícios fiscais:

1. **Prazos de Envio da Documentação:** A solicitação dos benefícios deve ser feita dentro dos prazos estabelecidos pelo calendário fiscal, que geralmente está vinculado ao

período de apuração dos impostos. É importante verificar as datas limites para garantir que toda a documentação seja enviada a tempo;

2. Prazos para Relatórios Técnicos: Relatórios técnicos devem ser entregues periodicamente, conforme exigido pela legislação. Geralmente, esses relatórios são anuais e devem ser submetidos dentro dos prazos estipulados;
3. Prazos para Aprovação e Concessão: Conhecer o tempo estimado para a análise e aprovação das solicitações pelos órgãos competentes. Monitorar o status da solicitação ajuda a garantir que todos os prazos sejam cumpridos e que a concessão dos benefícios ocorra sem atrasos.

Para solicitar os benefícios da Lei do Bem, as empresas devem seguir um processo estruturado que inclui a preparação da documentação necessária, a elaboração de relatórios técnicos detalhados sobre os projetos de P&D, e a submissão dessas informações aos órgãos competentes. É crucial que todos os passos sejam seguidos rigorosamente para garantir a obtenção dos incentivos fiscais.

As empresas devem manter registros detalhados dos projetos, comprovar as despesas relacionadas a P&D e estar preparadas para auditorias. O cumprimento dos prazos estabelecidos pela legislação é essencial, tanto para a entrega da documentação quanto para a submissão dos relatórios técnicos, assegurando que a solicitação seja processada de forma eficiente.

Em suma, um planejamento cuidadoso e a atenção aos detalhes são fundamentais para que as empresas consigam acessar os benefícios fiscais disponíveis, promovendo assim o investimento em inovação e tecnologia.

3.1.4 ATIVIDADES DE PD&I

As atividades regulamentadas no decreto de P&D (Pesquisa e Desenvolvimento) incluem diversas ações voltadas para a inovação. Entre elas, destaca-se o desenvolvimento de produtos, que envolve a criação de novos produtos ou a melhoria significativa de produtos existentes. Além disso, o decreto abrange o desenvolvimento de processos, que busca inovação em processos produtivos ou operacionais, visando eficiência e redução de custos. Também estão incluídas atividades relacionadas ao desenvolvimento de serviços, com foco na criação ou aprimoramento de serviços que envolvam inovação tecnológica.

Outro aspecto relevante é a realização de atividades experimentais, que consistem em testes e experimentos voltados para a pesquisa de novas soluções. O desenvolvimento tecnológico, que se refere à pesquisa e inovação em tecnologias específicas, também é uma parte importante do escopo. Por fim, o decreto contempla a capacitação e formação, promovendo a capacitação de pessoal em novas tecnologias ou metodologias de P&D. Para que essas atividades sejam reconhecidas, é fundamental que a empresa mantenha documentação adequada que comprove a execução dos projetos, em conformidade com os critérios de inovação tecnológica definidos na legislação.

A Lei do Bem é uma importante ferramenta de incentivo à inovação e ao desenvolvimento tecnológico no Brasil, oferecendo benefícios fiscais para empresas que investem em pesquisa e desenvolvimento (P&D), é fundamental compreender os conceitos que permeiam cada uma das atividades descritas no artigo 2º do referido decreto. Essa análise permitirá que as pessoas jurídicas conheçam melhor as possibilidades de utilização da Lei do Bem, potencializando seus investimentos em inovação e contribuindo para o avanço tecnológico no país.

Figura 1 - Mapa mental sobre a Lei do Bem



Fonte: Autores.

O Projeto Integrado visa não apenas explorar as vantagens competitivas que a Lei do Bem pode oferecer à Ric Mania, mas também introduzir uma inovação significativa que potencializa a experiência do cliente: a compra de um maquinário para ajudar na produção.

Neste contexto, a aquisição de uma nova máquina para otimizar o processo de produção surge como uma estratégia central. A nova máquina permitirá aumentar a capacidade produtiva, melhorar a qualidade dos produtos e reduzir custos operacionais. Essa modernização não apenas atenderá à crescente demanda dos clientes, especialmente durante os períodos de maior movimento na faculdade, mas também proporcionará uma produção mais eficiente e consistente.

Embora o foco principal do projeto seja a compra da máquina, o grupo também considera o desenvolvimento de um site ou aplicativo como uma extensão dessa estratégia. Essa plataforma digital poderá facilitar o processo de pedidos, permitindo que os alunos façam suas compras de maneira rápida e conveniente, além de oferecer a opção de agendar a retirada dos pedidos, minimizando filas e melhorando a experiência do cliente.

Assim, a implementação da Lei do Bem permitirá que a Ric Mania invista em melhorias significativas, fortalecendo sua posição competitiva no mercado e contribuindo para um ambiente de inovação contínua. A combinação da aquisição da nova máquina com o desenvolvimento de soluções digitais cria um cenário promissor para a expansão e consolidação da marca, aproveitando ao máximo os incentivos fiscais disponíveis.

3.1.5 EXEMPLOS DE PD&I NA PRÁTICA

Figura 2 - Empresa com a Lei do Bem x Empresa sem a Lei do Bem

<i>Aspectos</i>	<i>Empresa com Lei do Bem</i>	<i>Empresa sem Lei do Bem</i>
<i>Carga Tributária</i>	Reduzida, com deduções no Imposto de Renda e CSLL	Alta, sem deduções específicas
<i>Fluxo de Caixa</i>	Melhora devido à amortização acelerada de despesas com P&D	Pode ser prejudicado pela alta carga tributária
<i>Incentivos para Inovação</i>	Acesso a incentivos específicos para projetos de inovação	Limitação na capacidade de investimento em inovação
<i>Créditos Tributários</i>	Geração de créditos que podem ser usados para compensação	Sem acesso a créditos tributários
<i>Encargos Sociais</i>	Redução dos encargos sobre a folha de pagamento de pessoal P&D	Encargos Sociais elevados sem possibilidade de redução
<i>Apoio ao Desenvolvimento</i>	Incentivos para novos produtos, processos e tecnologias	Dificuldade em financiar projetos de inovação
<i>Documentação e Controle</i>	Necessidade de manter registros detalhados, o que pode trazer organização	Menos controle formal, mas com risco de não otimizar investimentos
<i>Conformidade Fiscal</i>	Aumento da conformidade, com auditorias e verificações regulares	Risco maior de não conformidade e possíveis penalidades
<i>Competitividade</i>	Aumento da competitividade no mercado devido à inovação	Dificuldade em competir com empresas que investem em P&D
<i>Capacitação de Pessoal</i>	Incentivo à capacitação e formação em novas tecnologias	Menor incentivo para capacitação e desenvolvimento profissional

Fonte: Autores

Exemplos de empresas que praticam a Lei do Bem:

Indústria de Tecnologia - Desenvolvimento de Software:

- Empresa: TOTVS

Projeto: Desenvolvimento de um novo sistema de gestão empresarial (ERP) com inteligência artificial integrada.

Resultado: A implementação de IA melhorou a análise de dados e a tomada de decisão, oferecendo soluções mais precisas e personalizadas para os clientes.

Setor Automotivo - Inovação em Produtos:

- Empresa: Volkswagen do Brasil

Projeto: Pesquisa e desenvolvimento de veículos elétricos e híbridos.

Resultado: Lançamento de novos modelos de veículos com maior eficiência energética e menores emissões, atendendo às novas regulamentações ambientais.

Farmacêutica - Novos Medicamentos:

- Empresa: Pfizer

Projeto: Desenvolvimento de uma vacina inovadora para uma nova cepa de vírus.

Resultado: Criação e comercialização de uma vacina que contribui significativamente para a prevenção de doenças e melhora a saúde pública global.

Agroindústria - Tecnologia de Cultivo:

- Empresa: BASF

Projeto: Desenvolvimento de novos produtos químicos para proteção de cultivos e sementes geneticamente modificadas para maior resistência.

Resultado: Aumento na produtividade agrícola e redução de perdas devido a pragas e doenças.

Indústria Alimentícia - Novos Produtos:

- Empresa: Nestlé

Projeto: Pesquisa e desenvolvimento de novos produtos alimentícios com fórmulas melhoradas e ingredientes inovadores para atender às demandas de saúde e nutrição.

Resultado: Lançamento de produtos mais saudáveis e adaptados às preferências dos consumidores, aumentando a participação no mercado.

3.2 GESTÃO DE INVESTIMENTOS E RISCOS

A gestão de investimentos e riscos é um conjunto de práticas e estratégias que visa maximizar os retornos financeiros enquanto minimiza os riscos associados a esses investimentos. Essa disciplina é crucial para indivíduos e organizações que desejam tomar decisões financeiras informadas e sustentáveis.

Sua importância se manifesta na tomada de decisões, ajudando investidores a entenderem o mercado e a avaliarem diferentes opções de investimento com base em seus objetivos financeiros. Além disso, permite a diminuição dos riscos, identificando, analisando e gerenciando potenciais ameaças, como flutuações de mercado e crises econômicas. A diversificação dos investimentos é outra prática fundamental, pois reduz a exposição a um único ativo ou mercado, protegendo contra perdas significativas.

A gestão de investimentos e riscos também contribui para um planejamento financeiro eficaz, alinhando os investimentos com as metas de longo prazo e a tolerância ao risco do investidor. Isso envolve o acompanhamento contínuo do desempenho dos investimentos e a realização de ajustes conforme necessário, respondendo a mudanças nas condições do mercado. Por fim, por meio de análises e estratégias, busca-se otimizar os retornos sobre os investimentos, aumentando a rentabilidade ao longo do tempo. Em resumo, a gestão de investimentos e riscos é essencial para garantir a saúde financeira e a segurança dos investimentos, tanto para indivíduos quanto para instituições.

No caso da Ric Mania, que iniciou sua jornada no ramo de hambúrgueres gourmet e rapidamente se adaptou à culinária japonesa, a gestão de riscos faz ainda mais sentido. Em um contexto de rápida mudança e de constante necessidade de inovação, é fundamental que a Ric Mania implemente práticas eficazes de gestão de risco para garantir a sua competitividade e sustentabilidade no mercado. Para gerenciar esses riscos de forma eficaz, a Ric Mania pode utilizar a matriz de riscos, uma ferramenta que auxilia na priorização e na tomada de decisões. Essa matriz facilita a avaliação dos riscos com base em duas dimensões básicas: a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial caso o risco se materialize. Para identificar e mapear os riscos, a empresa pode categorizá-los de acordo com sua gravidade e probabilidade, o que permite priorizar ações corretivas e preventivas.

Como cita Mira (2023):

Uma avaliação sistemática dos riscos envolve identificar e categorizar os principais fatores que podem afetar o desempenho de um investimento. A tolerância ao risco é a capacidade que você, enquanto investidor, tem de aceitar eventuais perdas em busca de retornos mais elevados.

Como exemplo, os riscos com elevada probabilidade e elevado impacto, como a perturbação da cadeia de abastecimento, devem ser abordados com urgência, implementando ações preventivas como a diversificação de fornecedores ou a segurança dos inventários.

Por outro lado, riscos de baixa probabilidade e baixo impacto podem ser controlados, não necessitando necessariamente de intervenção imediata, permitindo assim à Ric Mania concentrar os seus recursos nas áreas mais críticas. A gestão de riscos é essencial para a empresa, especialmente atuando em um setor tão volátil como o alimentar. Ao implementar uma estratégia organizada e utilizar ferramentas como a matriz de riscos, a empresa tem a oportunidade não só de reduzir riscos potenciais, mas também de identificar oportunidades que possam surgir para enfrentar eficazmente esses riscos. Esta abordagem melhora a capacidade da empresa de se manter à frente da concorrência, ser inovadora e enfrentar os desafios futuros.

3.2.1 PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCO

O gerenciamento de risco dentro da empresa é crucial para assegurar que os objetivos sejam atingidos dentro dos prazos, orçamentos e padrões de qualidade estabelecidos. Este processo abrange a identificação, análise, resposta, monitoramento e controle dos riscos que podem impactar o sucesso do projeto. Para a Ric Mania a aplicação de um gerenciamento de riscos eficaz é fundamental para garantir a continuidade das operações e o sucesso de novos projetos, como a implementação de tecnologias incentivadas pela Lei do Bem.

Segundo o livro Gerenciamento de risco ocupacional, do autor Moraes (2021, p.6):

A norma determina que as organizações devem estabelecer, implementar e manter procedimentos de respostas a emergências e estes devem estar em conformidade com os riscos existentes na empresa, assim como devem ser levadas em consideração as características e as circunstâncias das atividades executadas pelos trabalhadores.

A identificação dos riscos é o primeiro passo, envolvendo a detecção de todos os possíveis problemas que podem afetar o projeto. No caso da Ric Mania, isso pode incluir riscos relacionados à cadeia de suprimentos, à qualidade dos ingredientes, à conformidade com regulamentações sanitárias e fiscais, e à aceitação dos novos produtos pelos clientes. A identificação deve ser completa e incluir a equipe e, quando possível, stakeholders externos, para assegurar que nenhum risco relevante seja ignorado.

Após identificar os riscos, cada um deve ser analisado para determinar a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial no projeto. Para a Ric Mania, é essencial avaliar como

cada risco poderia afetar a produção diária e a satisfação dos clientes. Esta análise ajuda a priorizar os riscos e a focar nas ameaças mais significativas.

Com base na análise, é necessário desenvolver estratégias para minimizar ou eliminar os riscos identificados. Isso pode envolver a diversificação dos fornecedores para reduzir a dependência de um único supridor ou a implementação de novos processos de controle de qualidade. A Ric Mania deve criar planos de contingência para riscos que não podem ser totalmente evitados, garantindo que a empresa esteja preparada para responder rapidamente em caso de emergência.

Os riscos e as respostas planejadas devem ser monitorados continuamente ao longo do projeto. A empresa precisa estar atenta a todas mudanças no ambiente interno ou externo que possam alterar a natureza ou a gravidade dos riscos. O monitoramento permite ajustar as estratégias e adotar novas medidas conforme necessário, mantendo a eficácia do gerenciamento de riscos durante todo o projeto.

A comunicação clara e contínua com todas as partes interessadas é essencial. Dentro da empresa, isso significa manter a equipe, sócios, fornecedores e, possivelmente, clientes informados sobre os riscos e as estratégias. O envolvimento das partes interessadas pode fornecer percepções valiosas e garantir que todos estejam alinhados com as práticas de gerenciamento de riscos adotadas.

Os riscos em projetos geralmente se dividem em várias categorias, cada uma representando um conjunto de ameaças que podem impactar diferentes aspectos do projeto. Entre as principais categorias estão os riscos técnicos, que envolvem falhas tecnológicas e problemas com equipamentos; os riscos financeiros, que incluem custos adicionais ou perda de receitas; os riscos operacionais, associados ao funcionamento diário do projeto; os riscos de mercado, que se referem a mudanças nas condições de mercado que podem impactar a aceitação dos produtos; os riscos legais e regulatórios, relacionados à conformidade com leis e regulamentações; e os riscos de reputação, que envolvem a potencial perda de confiança por parte dos clientes.

Em conclusão, o gerenciamento de riscos em empresas, como a Ric Mania, é uma prática essencial para garantir o sucesso e a durabilidade dos empreendimentos. Adotar uma abordagem estruturada que inclua a identificação, análise, resposta e monitoramento dos riscos permite não apenas mitigar ameaças, mas também transformar riscos em oportunidades, fortalecendo a posição competitiva da empresa no mercado.

3.2.2 MATRIZ DE RISCO

A Matriz de Risco é uma ferramenta visual crucial para a gestão de riscos e oportunidades dentro de um negócio, como a empresa Ric Mania. Ela organiza os riscos em uma grade baseada em dois critérios fundamentais: a probabilidade de ocorrência e o impacto que esse risco teria caso se concretizasse.

A Ric Mania pode enfrentar diversos riscos que podem impactar suas operações e desempenho no mercado. Os riscos operacionais estão relacionados à sua cadeia de suprimentos e à produção diária de alimentos, onde interrupções ou falhas podem comprometer a capacidade de atendimento aos clientes. Já os riscos financeiros interromperam uma gestão cuidadosa dos recursos, especialmente ao considerar investimentos em inovações, como os benefícios da Lei do Bem, já que um controle inadequado pode afetar o fluxo de caixa e a liquidez. Além disso, a empresa opera em um setor específico da culinária japonesa, o que a torna vulnerável às mudanças nas preferências dos consumidores e à concorrência, caracterizando os riscos de mercado. Os riscos regulatórios também são importantes, uma vez que o cumprimento das normas fiscais e sanitárias é essencial para evitar prejuízos e manter incentivos fiscais.

Esses fatores ressaltam a importância de uma gestão integrada de riscos na Ric Mania, que deve estar atenta tanto à operação diária quanto ao ambiente financeiro e regulatório, além de se adaptar às mudanças do mercado e proteger sua confiança. A combinação dessas abordagens permitirá que a empresa mantenha sua competitividade

Segundo o site scoreplan, em uma matéria de Colleni (2021):

Conhecida também como matriz de probabilidade e impacto, a matriz de riscos é um método puramente visual que, por trazer grande clareza, faz com que sejam facilmente percebidos quais são os maiores e menores riscos, o que torna mais fácil o engajamento das equipes a fim de preveni-los e solucioná-los, conforme as prioridades.

Na prática, a matriz facilita a identificação dos riscos mais críticos, permitindo que a empresa priorize suas ações para mitigar potenciais ameaças e explorar oportunidades. Na Ric Mania, a Matriz de Risco pode ser configurada da seguinte maneira: probabilidade que avalia a chance de um determinado risco ocorrer, classificado em baixa, média ou alta e o impacto que mede a gravidade das consequências desse risco, também classificado em baixa, média ou alta.

Os riscos identificados são então posicionados em quadrantes que combinam esses dois fatores:

- Alto impacto e alta probabilidade: Riscos que exigem atenção imediata e estratégias de mitigação prioritárias;

- Alto impacto e baixa probabilidade: Riscos que, apesar de raros, precisam de planos de contingência robustos;
- Baixo impacto e alta probabilidade: Riscos que ocorrem frequentemente, mas com consequências menores, exigindo monitoramento contínuo;
- Baixo impacto e baixa probabilidade: Riscos de menor relevância, que podem ser aceitos ou monitorados sem ações urgentes.

Na Ric Mania, a Matriz de Risco pode ser utilizada para gerenciar tanto os desafios quanto às oportunidades que a empresa enfrenta em seu nicho de culinária japonesa. A primeira etapa é identificar os riscos que podem impactar as operações do negócio, como problemas na cadeia de suprimentos, falhas nos equipamentos de cozinha ou mudanças nas preferências dos consumidores. Cada risco é avaliado quanto à sua probabilidade e impacto, sendo então posicionado na matriz.

A segunda etapa consiste em, com os riscos mapeados, a Ric Mania pode determinar quais exigem ações imediatas. Por exemplo, um risco de alta probabilidade e alto impacto, como a falta de ingredientes frescos devido a problemas com fornecedores, deve ser tratado com prioridade. A empresa poderia adotar medidas como diversificar fornecedores ou manter estoques de segurança para mitigar esse risco.

A terceira fase busca além de identificar riscos, a Matriz de Risco também pode ajudar a Ric Mania a explorar oportunidades. Se a empresa identificar a chance de lançar um novo produto, como uma variação do Sushi Burguer que pode atrair novos clientes, essa oportunidade pode ser posicionada na matriz para avaliar seu potencial impacto positivo e a probabilidade de sucesso, ajudando a decidir se vale a pena investir.

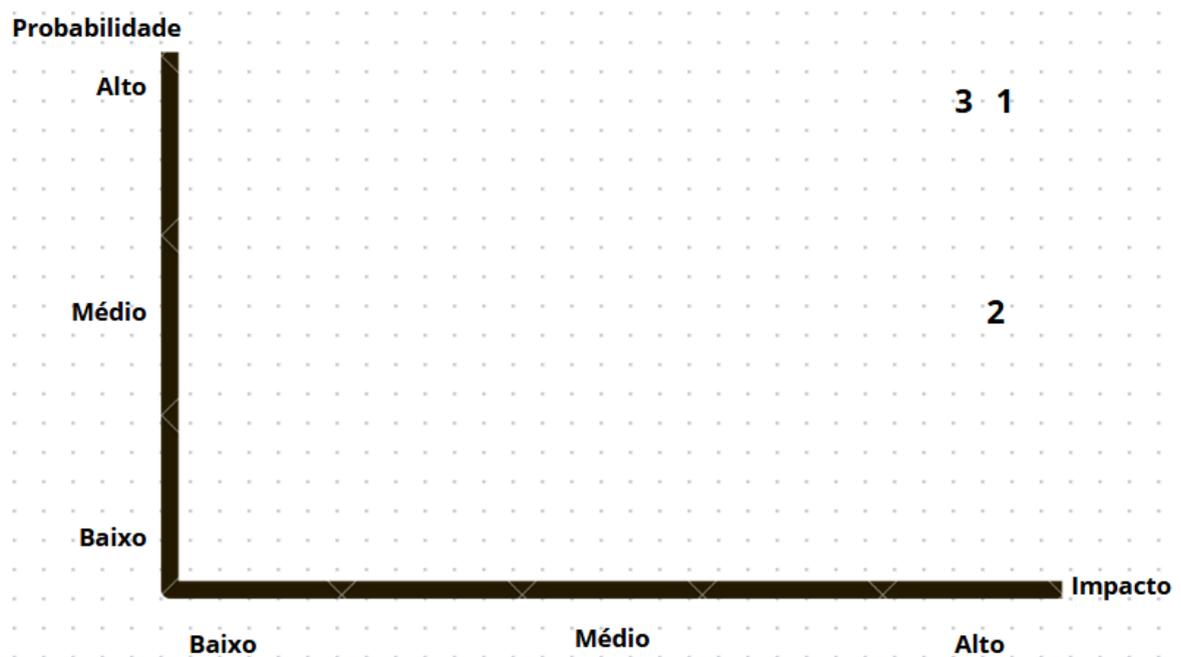
A partir da quarta etapa é analisada com base na matriz, como a Ric mania pode desenvolver estratégias específicas para lidar com os riscos identificados e aproveitar as oportunidades. Por exemplo, se um risco relacionado à conformidade regulatória é considerado crítico, a empresa pode alocar recursos para garantir que todos os processos estejam em conformidade com as exigências legais, evitando penalidades que poderiam impactar suas operações.

Sendo assim, a última fase desse processo retrata que a Matriz de Risco não é um documento estático, ela deve ser revisada e atualizada regularmente para refletir mudanças no ambiente interno e externo da Ric Mania. Através do monitoramento contínuo, a empresa pode ajustar suas estratégias à medida que novos riscos surgem ou que a probabilidade e impacto dos riscos existentes se alteram, garantindo que a gestão de riscos permaneça eficaz e que a empresa continue a crescer de forma sustentável.

Seguindo esses passos, a aplicação da Matriz de Risco na Ric Mania permite que a empresa gerencie de forma eficiente os desafios e oportunidades em seu mercado. Ao classificar e priorizar os riscos, a empresa pode tomar decisões conscientes, proteger seu negócio contra ameaças e explorar novas oportunidades de crescimento, assegurando sua competitividade e sucesso a longo prazo.

O grupo analisou as condições do nicho onde a empresa está inserida e a partir de algumas pesquisas dentro da faculdade Unifeob, foi elaborada a matriz de riscos da Ric Mania apresentando os três principais riscos identificados:

Figura 3 - Matriz de Riscos



Fonte: Autores

Risco 1: Uma nova empresa de sushi na faculdade: O primeiro risco é a abertura de outra empresa de culinária japonesa, que possui alta probabilidade devido à atratividade do mercado. Esse cenário pode resultar em um alto impacto, pois a concorrência pode reduzir diretamente as vendas da Ric Mania.

Risco 2: Investir na Lei do Bem sem obter um retorno: O segundo risco refere-se à implementação da Lei do Bem, que apresenta uma probabilidade média. Se a empresa implementar projetos de P&D sem planejamento ou expertise, pode haver falha na obtenção de incentivos fiscais, resultando em um alto impacto ao comprometer o fluxo de caixa da empresa.

Risco 3: Alta nos custos de matéria prima: Por fim, o terceiro risco é a oscilação de valores de insumos no mercado, com alta probabilidade de ocorrer, especialmente no setor de culinária japonesa. Esse aumento nos custos de insumos pode afetar diretamente a lucratividade e competitividade da Ric Mania, também resultando em um alto impacto.

A Ric Mania deve focar em fortalecer a relação com seus clientes, oferecendo promoções, diferenciação no cardápio e criando um vínculo forte com o seu público. É importante preparar estratégias antecipadas para lidar com uma possível concorrência agressiva no segmento de comida japonesa dentro da faculdade.

Além disso, contratar uma consultoria especializada em P&D e planejar rigorosamente as metas dos projetos para garantir o sucesso do investimento na Lei do Bem. Monitorar os resultados continuamente para ajustar o plano, caso necessário e principalmente, investir em um projeto que seja viável para a empresa.

Por fim, a Ric Mania deve buscar diversificar seus fornecedores e ajustar seu cardápio para produtos de menor custo ou com margens melhores. Negociar contratos de longo prazo pode ser uma estratégia viável para mitigar o impacto das flutuações de preços.

Essa matriz permite visualizar as áreas críticas onde a Ric Mania deve concentrar esforços para gerenciar os riscos e garantir a continuidade e competitividade no mercado onde atua.

3.2.3 LEI DO BEM

A análise das Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE) de uma empresa revela a importância dos incentivos fiscais proporcionados pela "Lei do Bem" (Lei nº 11.196/2005) e como sua aplicação pode impactar significativamente os resultados financeiros. Ao comparar duas DREs, uma com a aplicação dos benefícios da Lei do Bem e outra sem, podemos observar diferenças marcantes em termos de carga tributária e resultado líquido.

Figura 4 - DRE da Ric Mania

DRE 2023		DRE COM A LEI DO BEM	
Receita Operacional Bruta	R\$ 206.886,49	Receita Operacional Bruta	R\$ 248.263,79
Valor de Mercadoria	R\$ 206.886,49	Valor de Mercadoria	R\$ 248.263,79
(=) Receita Operacional Líquida	R\$ 206.886,49	(=) Receita Operacional Líquida	R\$ 248.263,79
(-) Custos operacionais	R\$ 107.691,27	(-) Custos operacionais	R\$ 129.229,52
CMV/CSV	R\$ 106.512,84	CMV/CSV	R\$ 127.815,41
Gás	R\$ 518,50	Gás	R\$ 622,20
Óleo para Fritura	R\$ 659,93	Óleo para Fritura	R\$ 791,92
(=) Resultado Operacional Bruto	R\$ 99.195,22	(=) Resultado Operacional Bruto	R\$ 119.034,27
(-) Despesa Operacional	R\$ 4.200,00	(-) Despesa Operacional	R\$ 4.200,00
Despesa com Aluguel	R\$ 4.200,00	Despesa com Aluguel	R\$ 4.200,00
(=) Resultado Antes dos Impostos	R\$ 94.995,22	(=) Resultado Antes dos Impostos	R\$ 114.834,27
(-) Impostos	R\$ 41.935,85	(-) Deduções	R\$ 24.000,00
(-) Depreciação Acelerada	R\$ 0,00	(-) Depreciação Acelerada	R\$ 24.000,00
(=) Base de Cálculo dos Impostos	R\$ 53.059,37	(=) Base de Cálculo dos Impostos	R\$ 90.834,27
(-) Impostos (após dedução)		(-) Impostos (após dedução)	R\$ 36.124,62
IRPJ (15%)	R\$ 14.249,28	IRPJ (15%)	R\$ 8.225,14
CSLL (9%)	R\$ 8.549,57	CSLL (9%)	R\$ 4.935,08
PIS (1,65%)	R\$ 3.413,63	PIS (1,65%)	R\$ 4.096,35
COFINS (7,60%)	R\$ 15.723,37	COFINS (7,60%)	R\$ 18.868,05
(=) Resultado Líquido do Exercício	R\$ 53.059,37	(=) Resultado Líquido do Exercício	R\$ 54.709,64

Fonte: Autores

Em 2023, a receita operacional bruta foi de R\$206.886,49, enquanto em 2024 com a Lei do Bem, aumentou para R\$248.263,79, representando um crescimento de R\$41.377,30 (20%). Esse aumento sugere um crescimento nas vendas ou uma melhoria na eficiência operacional. No entanto, os custos operacionais também aumentaram de R\$107.691,27 para R\$129.229,52, um acréscimo de R\$21.538,25 (20%), indicando que o crescimento dos custos acompanhou a receita, o que, embora aceitável, merece atenção para garantir a manutenção das margens de lucro.

O resultado operacional bruto, por sua vez, subiu de R\$99.195,22 em 2023 para R\$119.034,27 em 2024, um aumento de R\$19.839,05 (20%), o que é um sinal positivo de lucratividade. As despesas operacionais com aluguel mantiveram-se estáveis, em R\$4.200,00 para ambos os anos.

O resultado antes dos impostos aumentou de R\$94.995,22 em 2023 para R\$114.834,27 em 2024, um acréscimo de R\$19.839,05 (20,88%). Esse aumento reflete a

maior eficiência operacional e o controle dos custos e despesas, apesar do crescimento nas despesas de mercadoria.

Quanto aos impostos, em 2023, a empresa pagou R\$41.935,85, enquanto em 2024, após a aplicação das deduções proporcionadas pela depreciação acelerada de R\$24.000,00, o total dos impostos foi reduzido para R\$36.124,62. A base de cálculo dos impostos em 2024 foi ajustada para R\$90.834,27, refletindo as deduções pela depreciação. Isso resultou em um IRPJ (15%) de R\$8.225,14, CSLL (9%) de R\$4.935,08, PIS (1,65%) de R\$4.096,35 e COFINS (7,60%) de R\$18.868,05.

Finalmente, o resultado líquido do exercício teve um aumento, passando de R\$53.059,37 em 2023 para R\$54.709,64 em 2024, um incremento de R\$1.650,27 (3,11%). Esse crescimento demonstra o impacto positivo do aumento da receita e da aplicação da depreciação acelerada.

Em resumo, as DREs de 2023 e 2024 mostram que, apesar do aumento dos custos e despesas, a utilização da depreciação acelerada e da diminuição do IRPJ e da CSLL conforme a Lei do Bem possibilitou uma redução na carga tributária, contribuindo para o crescimento do resultado líquido. Essa situação reforça a importância de um planejamento financeiro que leve em consideração os benefícios fiscais para otimizar a lucratividade da empresa no longo prazo.

Figura 5 - DRE Projetada com a Lei do Bem

DRE COM A LEI DO BEM	2024	2025	2026	2027	2028
Receita Operacional Bruta	R\$ 248.263,79	R\$ 260.676,98	R\$ 273.710,83	R\$ 287.396,37	R\$ 301.766,19
Valor de Mercadoria	R\$ 248.263,79	R\$ 260.676,98	R\$ 273.710,83	R\$ 287.396,37	R\$ 301.766,19
(=) Receita Operacional Líquida	R\$ 248.263,79	R\$ 260.676,98	R\$ 273.710,83	R\$ 287.396,37	R\$ 301.766,19
(-) Custos operacionais	R\$ 129.229,52	R\$ 135.691,00	R\$ 142.475,55	R\$ 149.599,33	R\$ 157.079,29
CMV/CSV	R\$ 127.815,41	R\$ 134.206,18	R\$ 140.916,49	R\$ 147.962,31	R\$ 155.360,43
Gás	R\$ 622,20	R\$ 653,31	R\$ 685,98	R\$ 720,27	R\$ 756,29
Óleo para Fritura	R\$ 791,92	R\$ 831,51	R\$ 873,09	R\$ 916,74	R\$ 962,58
(=) Resultado Operacional Bruto	R\$ 119.034,27	R\$ 124.985,98	R\$ 131.235,28	R\$ 137.797,04	R\$ 144.686,90
(-) Despesa Operacional	R\$ 4.200,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.630,50	R\$ 4.862,03	R\$ 5.105,13
Despesa com Aluguel	R\$ 4.200,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.630,50	R\$ 4.862,03	R\$ 5.105,13
(=) Resultado Antes dos Impostos	R\$ 114.834,27	R\$ 120.575,98	R\$ 126.604,78	R\$ 132.935,02	R\$ 139.581,77
(-) Deduções	R\$ 24.000,00	R\$ 14.400,00	R\$ 8.640,00	R\$ 5.184,00	R\$ 3.110,40
(-) Depreciação Acelerada	R\$ 24.000,00	R\$ 14.400,00	R\$ 8.640,00	R\$ 5.184,00	R\$ 3.110,40
(=) Base de Cálculo dos Impostos	R\$ 90.834,27	R\$ 106.175,98	R\$ 117.964,78	R\$ 127.751,02	R\$ 136.471,37
(-) Impostos (após dedução)	R\$ 36.124,62	R\$ 49.594,86	R\$ 53.629,80	R\$ 57.244,41	R\$ 60.666,50
IRPJ (15%)	R\$ 8.225,14	R\$ 15.926,40	R\$ 17.694,72	R\$ 19.162,65	R\$ 20.470,71
CSLL (9%)	R\$ 4.935,08	R\$ 9.555,84	R\$ 10.616,83	R\$ 11.497,59	R\$ 12.282,42
PIS (1,65%)	R\$ 4.096,35	R\$ 4.301,17	R\$ 4.516,23	R\$ 4.742,04	R\$ 4.979,14
COFINS (7,60%)	R\$ 18.868,05	R\$ 19.811,45	R\$ 20.802,02	R\$ 21.842,12	R\$ 22.934,23
(=) Resultado Líquido do Exercício	R\$ 54.709,64	R\$ 56.581,12	R\$ 64.334,98	R\$ 70.506,61	R\$ 75.804,87

Fonte: Autores

A análise das Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE) de 2024 a 2028 evidencia um crescimento sólido nas receitas e um impacto positivo nos lucros, impulsionado pela aquisição de uma máquina em 2024 e pela utilização dos incentivos fiscais da Lei do Bem. Esse investimento permitiu uma melhoria na eficiência operacional, o que contribuiu significativamente para o desempenho financeiro da empresa.

Em 2024, a receita operacional bruta foi de R\$248.263,79, subindo anualmente até atingir R\$301.766,19 em 2028. Esse aumento representa uma variação acumulada de cerca de 21,5% em cinco anos, sugerindo uma expansão constante nas vendas e uma maior participação no mercado. A máquina adquirida desempenhou um papel crucial nesse crescimento, aprimorando a produção e atraindo mais clientes.

Os custos operacionais acompanharam o crescimento das receitas, passando de R\$129.229,52 em 2024 para R\$157.079,29 em 2028. Esse aumento proporcional aos ganhos demonstra uma gestão eficiente dos custos e a manutenção de uma operação lucrativa. O resultado operacional bruto cresceu de R\$119.034,27 em 2024 para R\$144.686,90 em 2028, confirmando a capacidade da empresa de manter uma margem de lucro saudável.

As despesas operacionais, que incluíram o aluguel, iniciaram-se em R\$4.200,00 em 2024 e subiram para R\$5.105,13 em 2028. Esse aumento gradual reflete o crescimento da empresa, mas sem comprometer sua lucratividade. O controle dessas despesas ajudou a sustentar a saúde financeira ao longo do período.

O resultado antes dos impostos foi de R\$114.834,27 em 2024, beneficiado pela depreciação acelerada de R\$24.000,00, o que reduziu a base tributária e, por consequência, a carga fiscal. Esse resultado cresceu continuamente, alcançando R\$139.581,77 em 2028, impulsionado pelo aumento das receitas e pela gestão eficaz dos custos.

A dedução por depreciação acelerada, que começou com R\$24.000,00 em 2024, foi reduzida ao longo dos anos, chegando a R\$3.110,40 em 2028, diminuindo o impacto fiscal progressivamente. Mesmo assim, a base de cálculo dos impostos cresceu de R\$90.834,27 para R\$136.471,37, com os impostos acompanhando esse aumento, passando de R\$36.124,62 em 2024 para R\$60.666,50 em 2028.

O resultado líquido do exercício apresentou um crescimento expressivo, de R\$54.709,64 em 2024 para R\$75.804,87 em 2028. Esse aumento de cerca de 38,5% no período demonstra o sucesso da estratégia de investimento na máquina e o impacto positivo da Lei do Bem na estrutura fiscal da empresa.

Em resumo, a aquisição da máquina e a utilização dos incentivos fiscais da Lei do Bem foram determinantes para o crescimento sustentável da empresa, garantindo aumento das receitas, uma margem operacional sólida e um desempenho financeiro saudável ao longo do período analisado.

Figura 6 - VPL

VPL/RETORNO POR REAL INVESTIDO		
Ano	Fluxo de Caixa (R\$)	Valor Presente (R\$)
2024	R\$ 54.709,64	R\$ 49.736,04
2025	R\$ 56.581,12	R\$ 46.853,50
2026	R\$ 64.334,98	R\$ 48.308,73
2027	R\$ 70.506,61	R\$ 48.142,20
2028	R\$ 75.804,87	R\$ 47.060,50
Total		R\$ 240.100,97
Investimento Inicial (R\$)	R\$ 60.000,00	
VPL (R\$)		R\$ 180.100,97
Retorno por Real Investido (R\$)		R\$ 3,00

Fonte: Autores

Para calcular o Valor Presente Líquido (VPL) da aquisição da máquina, que custou R\$60.000,00, foram utilizados os resultados líquidos das Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE) de 2024 a 2028. Esses resultados são os seguintes: R\$54.709,64 em 2024, R\$56.581,12 em 2025, R\$64.334,98 em 2026, R\$70.506,61 em 2027 e R\$75.804,87 em 2028.

Considerando uma taxa de desconto de 10%, o valor presente dos fluxos de caixa futuros foi calculado. Para o ano de 2024, o valor presente do resultado líquido foi aproximadamente R\$49.736,04. Em 2025, esse valor subiu para cerca de R\$46.853,50. Em 2026, o valor presente foi de aproximadamente R\$48.308,73, enquanto em 2027, o valor presente ficou em torno de R\$48.142,20. Para 2028, o valor presente foi cerca de R\$47.060,50.

Somando todos os valores presentes, obtemos um total de aproximadamente R\$240.101,97. Subtraindo o investimento inicial, o VPL resulta em aproximadamente R\$180.101,97.

Para medir a rentabilidade, o Retorno por Real Investido foi calculado dividindo o VPL pelo investimento inicial. Com um VPL de R\$180.101,97 e um investimento de R\$60.000,00, o retorno por real investido é de cerca de R\$3,00. Isso indica que, para cada real investido na máquina, a empresa espera um retorno de R\$3,00 em valor presente, evidenciando a viabilidade e o impacto financeiro positivo deste investimento ao longo dos anos.

3.3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E BUSINESS INTELLIGENCE

Como diz o site Escola DNC (2024):

Os dashboards são painéis visuais que permitem acompanhar indicadores-chave de desempenho de uma empresa ou negócio de maneira rápida e fácil. Eles agregam dados de diversas fontes e os apresentam em gráficos, tabelas e outros formatos visuais, facilitando a análise e tomada de decisões.

É possível afirmar que no mundo corporativo atual, os dashboards são ferramentas fundamentais no contexto de Business Intelligence (BI), pois integram e apresentam dados complexos de maneira visual e com isso conseguem facilitar e garantir uma interpretação rápida e precisa para tomada de decisões estratégicas. A Ric Mania, empresa de venda de comida japonesa no campus da Unifeob, pode utilizar essa tecnologia para monitorar seus principais investimentos e identificar riscos associados a eles, assegurando a sustentabilidade e o crescimento do negócio.

Os dashboards permitem acompanhar em tempo real a performance da empresa, ajudando a Ric Mania a tomar decisões assertivas sobre onde alocar recursos, como reagir às mudanças do mercado e como mitigar riscos potenciais que possam impactar negativamente o negócio.

3.3.1 DASHBOARD

Para o projeto, foi montado um banco de dados com os principais investimentos implementados pela Ric Mania e os riscos que esses investimentos podem enfrentar. As visualizações no dashboard foram desenvolvidas para fornecer uma visão abrangente e detalhada dos seguintes aspectos:

- DRE (Demonstração do Resultado do Exercício):

Este painel exibe a evolução da receita, custos operacionais e lucro líquido da Ric Mania ao longo dos anos. As visualizações foram estruturadas para que os usuários possam ver facilmente a relação entre a receita e os custos, bem como o crescimento do lucro líquido, permitindo uma análise rápida sobre a lucratividade e eficiência da empresa.

- Análise de Riscos:

Neste painel, foram listados os riscos que os investimentos da Ric Mania podem enfrentar, como a variação nos custos de matéria-prima e o aumento da concorrência. Cada

risco foi categorizado com ações imediatas e recomendações de monitoramento, para que os usuários do dashboard consigam identificar rapidamente os riscos mais críticos e as ações preventivas necessárias.

- VPL (Valor Presente Líquido):

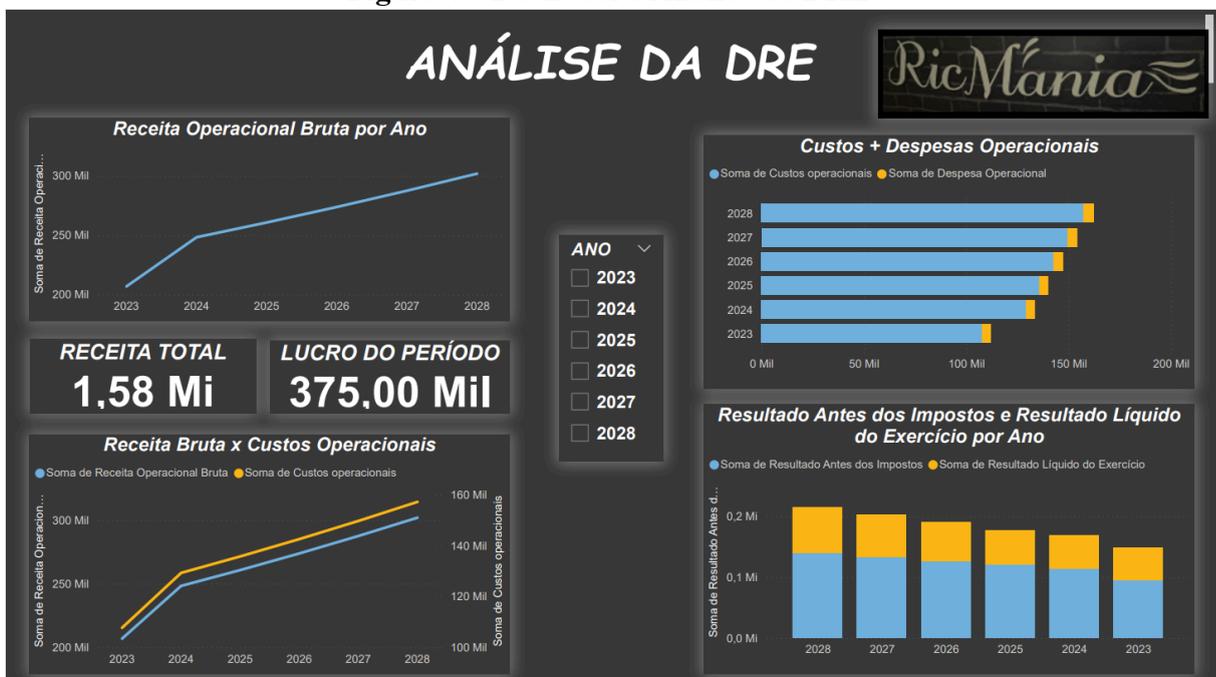
O painel de VPL mostra a expectativa de retorno financeiro dos investimentos da Ric Mania com os benefícios da Lei do Bem em termos de lucro anual e valor presente. Com isso, os usuários conseguem visualizar os anos de maior retorno, o que auxilia na análise de viabilidade e planejamento financeiro a longo prazo.

Essas visualizações foram projetadas para serem claras e atraentes, permitindo uma interpretação rápida e facilitando a identificação de pontos críticos ou positivos, de modo que a equipe de gestão possa tomar decisões embasadas para melhorar o desempenho da Ric Mania.

3.3.2 ANALISANDO O DASHBOARD

Fazendo uma análise do dashboard montado para a Ric Mania é possível perceber que o mesmo revela informações importantes para a gestão e continuidade dos investimentos.

Figura 7 - Dashboard Análise da DRE



Fonte: Autores

DRE (Demonstração do Resultado do Exercício):

A Ric Mania apresenta uma Receita Total acumulada de R\$1,58 milhão e um Lucro do Período de R\$375 mil. A visualização da Receita Bruta versus Custos Operacionais ao longo dos anos mostra que a empresa conseguirá crescer mantendo a lucratividade. A análise dos lucros líquidos e dos resultados antes dos impostos destaca uma estratégia financeira eficaz e a capacidade de cobrir os custos operacionais, essencial para a estabilidade da Ric Mania no campus da Unifeob.

Figura 8 - Dashboard Análise de Riscos

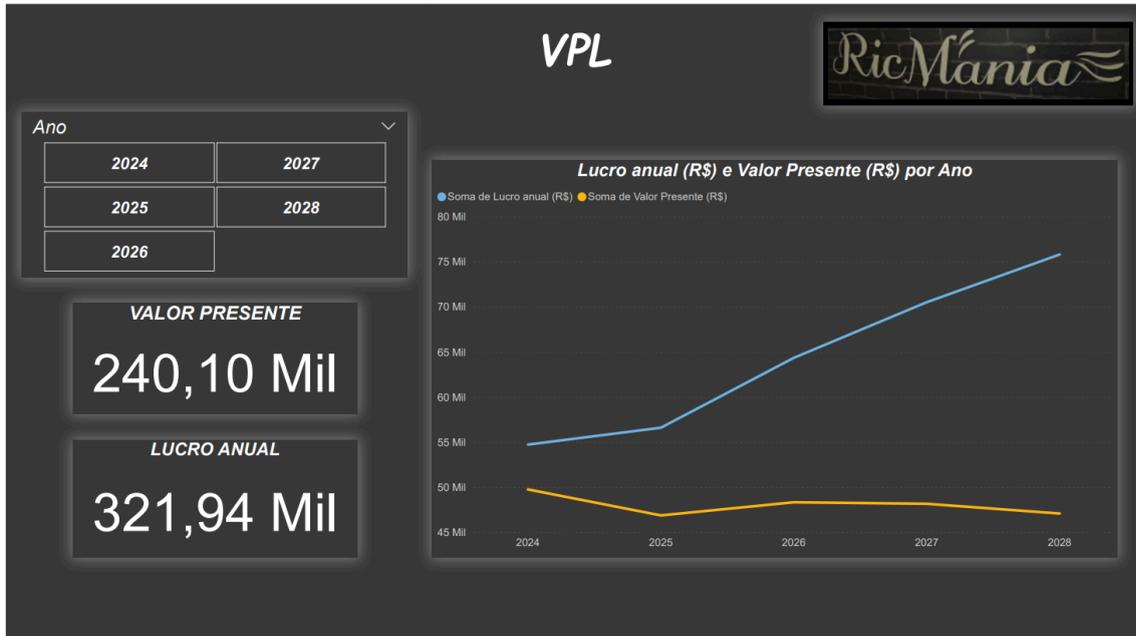


Fonte: Autores

Análise de Riscos:

O painel de riscos identifica seis principais riscos, com uma combinação de alto impacto e alta probabilidade em alguns casos, como o aumento nos custos de matéria-prima e a entrada de novos concorrentes. As ações imediatas sugeridas e o monitoramento contínuo demonstram a importância de estar preparado para possíveis desafios que possam afetar a sustentabilidade da Ric Mania. Esse painel serve como uma ferramenta de alerta, permitindo que os gestores monitorem riscos e ajustem estratégias rapidamente.

Figura 9 - Dashboard VPL



Fonte: Autores

VPL (Valor Presente Líquido):

Com um lucro anual projetado de R\$321,94 mil e um VPL de R\$240,10 mil, o painel de VPL indica que os investimentos realizados pela Ric Mania são economicamente viáveis e projetam uma rentabilidade futura sólida. Isso sugere que a empresa está no caminho certo em relação aos investimentos e que existe uma expectativa de retorno positivo, incentivando a continuidade do planejamento estratégico.

O dashboard feito para a Ric Mania funciona como uma ferramenta de Business Intelligence essencial para monitorar a performance financeira e gerenciar os riscos associados aos seus investimentos. Com visualizações intuitivas, ele facilita a análise dos resultados financeiros, avaliação de riscos e previsões de retorno de investimentos. Isso permite que a Ric Mania tome decisões informadas e ágeis, garantindo sua competitividade e crescimento sustentável dentro do ambiente universitário da Unifeob.

3.4 TÓPICOS ESPECIAIS EM ADMINISTRAÇÃO

A Lei do Bem representa um marco importante nas políticas públicas de incentivo à inovação tecnológica no Brasil, promovendo um ambiente favorável para empresas que atuam sob o regime de tributação de Lucro Real. Este incentivo visa estimular atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), fundamentais para o fortalecimento da competitividade das empresas brasileiras no mercado global.

Ao oferecer benefícios fiscais, a Lei do Bem encoraja investimentos em tecnologias avançadas e soluções inovadoras, contribuindo não apenas para o crescimento econômico, mas também para a modernização do setor produtivo. Neste contexto, as atividades de PD&I são essenciais para a criação de novos produtos, processos e serviços, refletindo uma transformação positiva no cenário econômico nacional e impulsionando o desenvolvimento sustentável do país.

A Lei do Bem tem como objetivo incentivar as empresas a investirem em inovação tecnológica, oferecendo benefícios fiscais para projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I). Apesar da Ric Mania estar atualmente enquadrada no Simples Nacional, é possível imaginar um cenário onde a mesma tenha mudado para o regime de Lucro Real, o que a permitiria utilizar os benefícios desta lei. Este cenário visa mostrar como a empresa poderia se beneficiar dessa legislação para melhorar seus processos e produtos, promovendo o crescimento e a competitividade.

3.4.1 AVALIANDO AS APTIDÕES DA EMPRESA

A Ric Mania, desde sua fundação em 2016, passou por uma reestruturação importante, deixando o segmento de hambúrgueres gourmet e migrando para a culinária japonesa, com destaque para produtos como Hot Roll, Temaki e Sushi Burger. Sua atuação na Faculdade Unifeob lhe proporciona um nicho específico, o que contribui para sua diferenciação no mercado onde está inserida.

Se a Ric Mania fosse se enquadrar no Lucro Real, poderia se beneficiar dos incentivos fiscais previstos pela Lei do Bem, que deduzem parte dos investimentos feitos em inovação tecnológica do imposto de renda. Embora a empresa já faça melhorias contínuas, como no

atendimento ao cliente e na criação de novos produtos, seria necessário formalizar essas iniciativas como projetos de PD&I para atender aos critérios da lei.

Além disso, como diz o site [blogfortes.tecnologia](https://blogfortes.tecnologia.com.br/) (2024):

Para as instituições que podem aderir alternativamente ao Lucro Real, a grande vantagem é poder fazer um estudo tributário (planejamento tributário) e analisar com base no resultado contábil e seus devidos ajustes, se esse tipo de apuração é mais vantajoso para a empresa.

Esses projetos poderiam incluir a implementação de tecnologias mais eficientes na empresa, além do desenvolvimento de novos produtos de culinária japonesa. Para se qualificar ao incentivo fiscal, a Ric Mania precisaria documentar esses projetos detalhadamente, provando que eles geram avanços em seus processos ou produtos.

3.4.2 VERIFICAÇÃO DE INICIATIVAS DE PD&I PARA UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI DO BEM.

Para que a Ric Mania consiga usufruir dos benefícios da Lei do Bem, é necessário que a mesma transforme suas práticas atuais em projetos de inovação estruturados. A seguir, alguns exemplos de iniciativas que poderiam ser considerados projetos de PD&I:

- **Automatização do Sistema de Pedidos:** A criação de um sistema automatizado para gerenciar pedidos, utilizando tecnologia como painéis de LED e senhas eletrônicas, poderia ser um exemplo claro de PD&I. Esse sistema traria melhorias significativas na organização do quiosque e na agilidade do atendimento, resolvendo problemas de confusão e atrasos na retirada dos pedidos. Esse projeto envolveria o desenvolvimento de novos processos e a integração de tecnologias existentes para otimizar o serviço;
- **Desenvolvimento de Novos Produtos:** Outra oportunidade para a Ric Mania seria o desenvolvimento de novos produtos no cardápio, como variações do Sushi Burger ou pratos que atendam a demandas de nichos, como opções vegetarianas. Isso exigiria testes de novos ingredientes, ajustes nas receitas e possivelmente até a adoção de novas técnicas de produção, enquadrando-se como PD&I;
- **Melhorias na Produção:** Um projeto de inovação também poderia se concentrar na otimização dos processos de produção, como o uso de novas técnicas de preparo dos alimentos, a introdução de equipamentos mais eficientes ou o aperfeiçoamento das práticas de controle de qualidade. Esses investimentos em tecnologia e processos

resultam em uma produção mais veloz e padronizada, melhorando o desempenho da empresa.

Cada um desses projetos deve ser devidamente registrado e documentado para comprovar o caráter inovador das iniciativas, sendo essenciais para a empresa se qualificar para os incentivos fiscais da Lei do Bem.

A Ric Mania apesar de seu porte e modelo de negócios, está em busca de se enquadrar nos incentivos fiscais oferecidos pela Lei do Bem, que apoia atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I).

Segundo Andrade (2018, p.80)

As pesquisas experimentais, que visam à melhoria de processos industriais ou ao desenvolvimento de novos produtos, são as que mais se beneficiam dos incentivos fiscais proporcionados pela Lei. Essas pesquisas exigem a aplicação prática de conhecimentos científicos e tecnológicos, e o sucesso do projeto está frequentemente associado à criação de novos protótipos, tecnologias e processos de produção.

Para que a Ric Mania possa se beneficiar da Lei do Bem, o primeiro passo é identificar que tipo de pesquisa ela realiza. Os três tipos de pesquisa que se enquadram na lei são: Pesquisa básica ou fundamental, Pesquisa aplicada e Desenvolvimento experimental. No contexto da Ric Mania, o tipo de pesquisa mais adequado é o Desenvolvimento Experimental, já que essa categoria inclui atividades voltadas para o desenvolvimento de novos produtos, processos ou serviços, ou o aperfeiçoamento dos já existentes.

Mesmo com um processo de produção manual, a Ric Mania pode inovar em diversas frentes. Por exemplo, ela pode buscar melhorias no processo de preparo dos alimentos, otimizando o tempo e os recursos utilizados, ou desenvolvendo novas formas de conservação e armazenamento que garantam maior frescor e qualidade dos ingredientes. Além disso, a empresa pode explorar inovações em embalagens, visando uma melhor apresentação dos produtos ao consumidor ou até soluções mais sustentáveis e que agreguem valor ao seu modelo de negócio. Esses tipos de inovação, quando bem documentados e demonstrados, podem ser considerados como PD&I dentro do escopo da Lei do Bem.

É importante destacar que, para se beneficiar dos incentivos fiscais, a Ric Mania precisa seguir uma série de requisitos formais. Primeiro, ela deve organizar suas ações de PD&I em projetos claros e bem definidos. Cada projeto deve conter um detalhamento preciso de suas atividades, custos, despesas e o tempo dedicado pelos envolvidos. No caso da Ric Mania, como os próprios sócios são os responsáveis por todas as etapas da operação, incluindo compra de insumos, produção e venda, é fundamental que eles registrem quanto tempo e recursos são investidos em cada fase do processo de inovação. A empresa também

deve ser capaz de demonstrar os resultados alcançados, seja na forma de novos produtos ou de melhorias em processos já existentes.

Além de organizar esses dados internamente, a empresa precisa comunicar suas atividades ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) por meio do formulário “FORMP&D”, disponível no site do ministério. Esse formulário deve ser preenchido e enviado até o dia 31 de julho do ano subsequente ao período de desenvolvimento dos projetos. É importante observar que, embora a submissão das informações ao MCTI não requeira uma aprovação prévia, ela é essencial para que a empresa possa pleitear os benefícios fiscais. O MCTI, após receber o formulário, pode solicitar informações adicionais para verificar se os projetos realmente se enquadram nas modalidades de pesquisa descritas na lei.

Outro ponto relevante é a necessidade de detalhamento dos custos envolvidos nos projetos de PD&I. A Ric Mania, como empresa de pequeno porte, pode enfrentar desafios nesse aspecto, mas é crucial que registre minuciosamente todas as despesas relacionadas aos projetos, como a compra de ingredientes, energia elétrica utilizada na produção, horas de trabalho dos sócios e eventuais consultorias ou serviços terceirizados que possam ser contratados para auxiliar na inovação. Esses registros são necessários para que o MCTI e a Receita Federal possam verificar a conformidade das despesas com as atividades de PD&I descritas no projeto.

Embora a empresa esteja enquadrada no Simples Nacional, o que pode limitar o alcance de certos benefícios fiscais, a possibilidade de acesso à Lei do Bem representa uma grande oportunidade para a empresa. Os incentivos podem permitir que a Ric Mania reduza sua carga tributária, investindo esses recursos em novos projetos de inovação, expansão e melhoria de sua operação. Além disso, ao desenvolver novos produtos ou processos, a empresa pode se diferenciar no mercado, aumentando sua competitividade e atraindo novos clientes.

Em suma, é preciso seguir um processo estruturado e rigoroso para se beneficiar da Lei do Bem. Isso inclui a identificação correta do tipo de pesquisa realizada, o detalhamento de projetos de PD&I, a comunicação das atividades ao MCTI e o registro minucioso dos custos e despesas. Se seguir esses passos, a empresa poderá não apenas obter incentivos fiscais, mas também potencializar sua capacidade de inovação, promovendo o crescimento sustentável de seu negócio no longo prazo.

Após receber as informações, que foram fixadas para serem recebidas até dia 31 de julho do ano subsequente ao ano de desenvolvimento do projeto, o MCTI pode solicitar esclarecimentos adicionais para verificar se os projetos enquadram-se corretamente na

modalidade de pesquisa pré determinada. Caso as informações fornecidas não justifiquem o enquadramento, o MCTI pode decidir por aprovar integralmente, aprovar parcialmente ou não aprovar. É importante evidenciar que a apresentação não garante o benefício se algo for reprovado pelo MCTI, assim é importante que a empresa registre de forma detalhada os custos e despesas de cada projeto de pesquisa aplicada. Isso inclui o tempo dedicado às atividades realizadas e os custos de cada pesquisador ou funcionário envolvido no projeto de forma que seja comprobatório, caso seja chamada a esclarecimentos.

Tipos de pesquisa que suportam o benefício da Lei do Bem:

1. Pesquisa básica ou fundamental

A modalidade de pesquisa básica experimental é uma das opções para se beneficiar da Lei do Bem. Nesse tipo de pesquisa, as empresas podem realizar experimentos e estudos para explorar novas ideias e conceitos sem a necessidade de desenvolver produtos ou serviços específicos imediatamente. São projetos desenvolvidos pela empresa que são muito mais de ordem teórica do que empírica.

Em linhas gerais, o mesmo está voltado, especialmente, para o estudo de fenômenos com o objetivo principal de elaborar novos conhecimentos a respeito deles, sendo, de fato, mais amplo e subjetivo.

2. Pesquisa aplicada

A modalidade de pesquisa aplicada é outra opção para as empresas aproveitarem os benefícios da Lei do Bem. Nesse tipo de pesquisa, as empresas conduzem estudos com o objetivo de aplicar os conhecimentos científicos (a teoria) e tecnológicos (os recursos) em produtos, processos ou serviços específicos com o propósito de resolver um problema de forma prática e evidente.

3. Desenvolvimento experimental

A modalidade de Desenvolvimento Experimental é uma opção também para a empresa se beneficiar da Lei do Bem. Nesse tipo de pesquisa, as empresas conduzem atividades que têm como objetivo desenvolver novos produtos, processos ou serviços, ou aperfeiçoar os já existentes. É experimentar o novo, ou nova forma de fazer, sendo diferente da Pesquisa básica fundamental e da Pesquisa aplicada por seu um trabalho sistemático, podendo ser ele um produto, um processo, um sistema, mas que busca como objetivo a melhoria de itens ou serviços que já existem através da inovação. esse tem que ter um produto final.

3.4.3 DIAGNÓSTICO DO ESTÁGIO DA EMPRESA E ADEQUAÇÕES

Para que a Ric Mania pudesse migrar para o regime de Lucro Real e se beneficiar da Lei do Bem, seria necessário realizar algumas mudanças significativas na estrutura da empresa:

- **Adequação Contábil:** A empresa precisaria ajustar sua contabilidade, saindo do Simples Nacional e adotando o regime de Lucro Real. Isso requer um acompanhamento detalhado dos investimentos realizados em PD&I, registrando todos os custos e despesas, desde a aquisição de equipamentos até o tempo de trabalho dedicado aos projetos de inovação;
- **Formalização de Projetos de PD&I:** A Ric Mania precisaria organizar e documentar seus projetos de inovação, desde o planejamento até a execução. Isso envolve a criação de relatórios técnicos que detalham o desenvolvimento e os resultados dos projetos, como a automatização do sistema de pedidos ou o lançamento de novos produtos no cardápio;
- **Consultoria para Estruturação de PD&I:** Dada a complexidade dos processos necessários para garantir a elegibilidade na Lei do Bem, a empresa poderia contratar uma consultoria especializada, que ajudaria a empresa a estruturar corretamente seus projetos e a seguir todos os procedimentos fiscais e técnicos exigidos pela legislação.

Essas adequações permitiriam que a Ric Mania consiga se beneficiar com a Lei do Bem, financiando parte de seus projetos de inovação e utilizando os incentivos fiscais para investir no crescimento da empresa.

Caso a Ric Mania fizesse a transição para o regime de Lucro Real, poderia se beneficiar dos incentivos da Lei do Bem, o que lhe permitiria investir em inovações importantes, como a criação de um sistema de pedidos mais eficiente e o desenvolvimento de novos produtos. A adoção dessa lei proporciona uma vantagem competitiva significativa, reduzindo a carga tributária e promovendo o crescimento sustentável da empresa.

3.5 CONTEÚDO DA FORMAÇÃO PARA A VIDA: CRIANDO O NOVO

3.5.1 CRIANDO O NOVO

O Design Thinking é uma metodologia poderosa que vai além da simples solução de problemas, sendo aplicável tanto no ambiente acadêmico quanto profissional, essa metodologia pode ser dividida em quatro tópicos:

- Design Thinking nos estudos e na profissão: enfatiza a importância de uma abordagem prática e centrada nas pessoas. O "design" não se limita à estética, mas sim ao bem-estar das pessoas envolvidas, enquanto o "thinking" refere-se à capacidade humana de questionar e entender fenômenos complexos. Um exemplo prático de aplicação do Design Thinking nos estudos seria a reorganização da rotina acadêmica de um estudante. Ao mapear seus desafios e oportunidades, o estudante pode criar um cronograma de estudos mais eficiente, que não apenas otimiza o tempo, mas também promove um aprendizado mais profundo e criativo. No ambiente profissional, o Design Thinking pode ser aplicado para melhorar processos internos ou desenvolver produtos que atendam melhor às necessidades dos clientes, garantindo soluções inovadoras e eficazes;
- Há mil maneiras de pensar: explora a diversidade de pensamentos e a capacidade de adaptação em um mundo em constante transformação. Neste contexto, a flexibilidade cognitiva torna-se uma competência fundamental. Em um cenário onde as tecnologias evoluem rapidamente, os profissionais precisam desenvolver habilidades que não apenas acompanhem essas mudanças, mas também mantenham o foco no elemento humano, que é essencial em qualquer processo criativo ou de inovação. Um exemplo prático desse conceito é um profissional de marketing que, ao desenvolver uma campanha, utiliza não apenas dados e análises, mas também sua intuição e capacidade de conectar ideias aparentemente desconexas. Essa habilidade de pensar de diferentes maneiras permite criar estratégias mais eficazes e adaptadas às complexidades do mercado atual, garantindo uma vantagem competitiva para a organização;
- Criando asas: foca no rompimento de crenças limitantes e na valorização da empatia como motores da criatividade. Inovar exige que se vá além das soluções tradicionais e que se explorem novas perspectivas, muitas vezes desafiando a forma como sempre se fez algo. A prática da empatia é fundamental nesse processo, pois permite que se

compreenda profundamente as necessidades, desejos e dificuldades dos outros. Um exemplo prático de aplicação desse conceito é o uso do Mapa de Empatia em um projeto de design de produto. Ao mapear o que o usuário vê, ouve, sente e pensa, a equipe de desenvolvimento pode criar soluções que realmente ressoem com o público-alvo, resultando em um produto que não apenas atende às expectativas, mas também proporciona uma experiência enriquecedora e significativa;

- Com vocês: O duplo diamante!: o modelo do Duplo Diamante, é uma metodologia estruturada para o processo de design, que é dividida em quatro fases: Descoberta, Definição, Desenvolvimento e Entrega. Na fase de Descoberta, a equipe se aprofunda no entendimento do problema, coletando informações e explorando diversas perspectivas. Em seguida, na fase de Definição, o foco é estreitado, identificando os problemas centrais que precisam ser resolvidos. Na fase de Desenvolvimento, diversas soluções são criadas e testadas, refinando aquelas que têm maior potencial. Finalmente, na fase de Entrega, a solução final é implementada e lançada. Um exemplo prático desta metodologia seria seu uso no desenvolvimento de um novo aplicativo móvel. Durante a Descoberta, a equipe poderia conduzir pesquisas com usuários para entender suas necessidades. Na fase de Definição, essas informações seriam sintetizadas para identificar as principais funcionalidades a serem desenvolvidas. Na fase de Desenvolvimento, protótipos seriam criados e testados com usuários reais, permitindo ajustes antes do lançamento. Finalmente, na fase de Entrega, o aplicativo final seria lançado no mercado, acompanhado de uma estratégia de suporte e melhorias contínuas com base no feedback dos usuários;

Os quatro tópicos abordados revelam a importância de integrar o Design Thinking e a diversidade de pensamento na prática cotidiana, tanto nos estudos quanto na vida profissional. Ao romper com crenças limitantes e adotar abordagens como o Duplo Diamante, é possível desenvolver soluções inovadoras e eficazes que colocam as necessidades humanas no centro do processo criativo. Esses conceitos, quando aplicados de forma prática, capacitam indivíduos e equipes a navegar com sucesso em um mundo em constante transformação, promovendo não apenas a eficiência, mas também um impacto positivo e duradouro.

3.5.2 ESTUDANTES NA PRÁTICA

No vídeo a seguir foi abordado o tema Design Thinking que é uma metodologia que se aplica em contextos acadêmicos e profissionais, ele é focado na resolução de problemas de

forma prática e centrada nas pessoas. É uma ferramenta que valoriza a diversidade de pensamento, a empatia e a flexibilidade cognitiva, assim o mesmo permite que equipes criem soluções inovadoras que atendam às necessidades das pessoas que o utilizam. Através de um processo estruturado, como o modelo do Duplo Diamante, é possível guiar o desenvolvimento de produtos e serviços que realmente impactem positivamente a vida das pessoas.

Link do vídeo do grupo: <https://youtu.be/eJ6O9jJZdyw?feature=shared>

4 CONCLUSÃO

Este projeto teve como objetivo analisar e propor soluções estratégicas para o crescimento e a sustentabilidade da Ric Mania, uma empresa que atua no mercado de comida japonesa no campus da Unifeob. Ao longo do projeto, foram abordados diversos aspectos cruciais para o sucesso da empresa, como a gestão financeira, o uso de ferramentas de Business Intelligence (BI), a análise de investimentos e os benefícios fiscais proporcionados pela Lei do Bem.

A análise financeira da Ric Mania revelou que a aquisição de uma nova máquina, com um investimento inicial de R\$60.000,00, seria viável e traria um retorno significativo ao longo dos próximos anos. Com base nos resultados líquidos das Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE) de 2024 a 2028, foi possível calcular o Valor Presente Líquido (VPL) dos fluxos de caixa futuros, que indicou um retorno positivo de aproximadamente R\$180.101,97. Esse valor foi usado para calcular o Retorno por Real Investido, que mostrou um retorno de cerca de R\$3,00 para cada real investido, evidenciando a viabilidade do investimento e destacando a importância de decisões financeiras bem fundamentadas.

No âmbito da gestão estratégica, foi destacado o uso de Business Intelligence (BI), com a criação de dashboards para monitorar o desempenho financeiro da empresa. A Ric Mania pode se beneficiar dessas ferramentas para visualizar em tempo real indicadores como a evolução da receita, custos operacionais e lucro líquido. Além disso, a análise de riscos foi incorporada ao dashboard, permitindo que a empresa identifique e gerencie os riscos mais críticos, como o aumento nos custos de matéria-prima e a concorrência crescente. A utilização do BI facilita a tomada de decisões rápidas e embasadas, o que é essencial para garantir a competitividade e a sustentabilidade do negócio.

A possibilidade da Ric Mania se beneficiar dos incentivos fiscais da Lei do Bem também foi abordada. Essa legislação oferece benefícios fiscais significativos para empresas que realizam atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I). Embora a empresa esteja atualmente enquadrada no Simples Nacional, foi feita uma simulação de como a mesma ficaria se fizesse a migração para o regime de Lucro Real, o que permitiria aproveitar os incentivos fiscais disponíveis. Para isso, seria necessário formalizar suas iniciativas de inovação e desenvolvimento de novos produtos ou processos como projetos de PD&I, como a implementação de uma nova máquina ou o desenvolvimento de novos pratos

no cardápio. A documentação detalhada dessas atividades é essencial para garantir a qualificação da empresa para os benefícios fiscais previstos pela Lei do Bem.

No entanto, a transição para o regime de Lucro Real e a formalização de projetos de PD&I apresentam desafios. A mudança tributária exige uma adequação contábil e administrativa, o que pode ser complexo para uma empresa de pequeno porte. Além disso, a documentação e o registro detalhado dos projetos de inovação, com todos os custos e despesas envolvidos, demandam um processo mais estruturado de gestão e controle, o que pode exigir investimentos em consultoria especializada.

Apesar dessas dificuldades, as expectativas de sucesso para a Ric Mania são altas. A empresa tem a oportunidade de crescer de forma sustentável, utilizando ferramentas de BI para otimizar suas operações, monitorar sua performance e gerenciar os riscos de forma mais eficaz. Além disso, a migração para o Lucro Real e o aproveitamento dos incentivos fiscais da Lei do Bem podem proporcionar uma redução significativa da carga tributária, permitindo que a Ric Mania invista mais em inovação e em novos projetos. O desenvolvimento de novos produtos, como variações do Sushi Burguer e opções vegetarianas, bem como melhorias na produção e no atendimento ao cliente, são iniciativas que podem consolidar a empresa como um líder no mercado onde atua, atraindo mais clientes e aumentando sua rentabilidade.

Em resumo, a Ric Mania está bem posicionada para implementar as estratégias propostas, desde que consiga superar os desafios associados à mudança tributária e à formalização dos projetos de PD&I. Se seguir as recomendações de gestão financeira e inovação feitas neste documento, a empresa tem grande potencial para se destacar no mercado e garantir seu crescimento a longo prazo. O uso de dashboards, a análise detalhada de riscos e a exploração dos benefícios fiscais da Lei do Bem são ferramentas que, se bem aplicadas, contribuirão significativamente para a sustentabilidade financeira e o sucesso contínuo da Ric Mania.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Carlos. **Inovação tecnológica e políticas fiscais no Brasil**. In: LIMA, Pedro (Org.). *Políticas públicas para o desenvolvimento tecnológico no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Científica, 2018. p. 75-92. Acesso em: 22 out. 2024.

COLLENI, João Paulo. **Matriz de riscos**. *Scoreplan*, 2021. Disponível em: <<https://scoreplan.com.br/blog/matriz-de-riscos/>>. Acesso em: 24 set. 2024.

ESCOLA DNC. **A importância dos dashboards e visualização de dados**. *Escola DNC*, 2024. Disponível em: <<https://www.escoladnc.com.br/blog/a-importancia-dos-dashboards-e-visualizacao-de-dados/>>. Acesso em: 06 nov. 2024.

GOV.BR. **O que é a Lei do Bem**. *Gov*, 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/lei-do-bem/paginas/o-que-e-a-lei-do-bem>>. Acesso em: 10 set. 2024.

MENDONÇA, Fabiana. **Lucro real: entenda melhor**. *Forbes Tecnologia*, 2024. Disponível em: <<https://blog.fortestecnologia.com.br/gestao-contabil/lucro-real-entenda-melhor/>>. Acesso em: 22 ago. 2024.

MIRA, Eduardo. **Gestão de risco nos investimentos: tão importante quanto a rentabilidade**. *Forbes Brasil*, 2023. Disponível em: <<https://forbes.com.br/colunas/2023/09/eduardo-mira-gestao-de-risco-nos-investimentos-tao-importante-quanto-a-rentabilidade/>>. Acesso em: 14 out. 2024.

MORAES, Márcia Vilma Gonçalves de. **Gerenciamento de risco ocupacional**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9786558110170. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786558110170/>>. Acesso em: 10 set. 2024.

MOREIRA, André Mendes. **Lei do Bem e Incentivos Fiscais à Inovação Tecnológica: Aspectos Contábeis, Jurídicos e Tributários**. São Paulo: Quartier Latin, 2017. p. 27-59. Acesso em: 09 set. 2024.